



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Simão Fes
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00343
02 MAR 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 130/2020

Alex Joaquim da Silva, Vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que se implante o sistema de ponto eletrônico para os vigias da Prefeitura Municipal de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para a fiscalização do cumprimento do horário de trabalho dos vigias, já que existem várias denúncias que estes não o cumprem, deixando assim, os prédios públicos desprotegidos.

Face ao exposto e diante da necessidade da reivindicação, solicito a sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador